

INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

1. Nome / firma ou denominação

Category Proposal Unipessoal, Lda

2. Domicílio profissional / sede social

Rua Fernando Lopes Graça 12C
1600-067 Lisboa

3. Número de registo junto do Banco de Portugal

4568

4. Contacto telefónico

939081845

5. Endereço de correio eletrónico

Geral@categoryproposal.pt

6. Categoria de intermediário de crédito

Intermediário de crédito vinculado

7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

- UNION DE CRÉDITOS INMOBILIÁRIOS, S.A., ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO (SOCIEDAD UNIPERSONAL) - SUCURSAL EM PORTUGAL
- BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
- BANCO CTT, S.A.
- BANCO BIC PORTUGUÊS, SA
- 321CRÉDITO, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO S.A.
- CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.
-BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL - UNICRE - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.

- BANCO BPI S.A.
- ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA, SA, SUCURSAL EM PORTUGAL
- COFIDIS
- BANKINTER, SA - SUCURSAL EM PORTUGAL

8. Regime de exclusividade

Não

9. Serviços de intermediação de crédito

-Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores
-Assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos

10. Serviços de consultoria

Sim

11. Entidade que garante a responsabilidade civil

Hiscox Insurance Company Limited

12. Número dos contratos de seguro

Contrato nº2514564 / 2514565

13. Período de validade dos contratos de seguro

De: 02/01/2026

Até: 01/01/2027

O registo do intermediário de crédito pode ser consultado no Portal do Cliente Bancário em <https://cliente bancario.bportugal.pt/>.

É proibido ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.

A atividade de **Category Proposal Unipessoal Lda** como intermediário de crédito está sujeita à supervisão do Banco de Portugal.